



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - SML**

PROCESSO: 09.01359/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N°: 022/2022/SML/PVH

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E ARMADA - SEMED

CERTIDÃO DE ACOLHIMENTO DE RECURSO

Em **18 de março de 2022**, certifico o acolhimento do recurso interposto pelas Empresas: **COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** e **H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA**, que exporam como motivação para tanto, conforme registrado em campo próprio do Sistema, para os **Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06** as seguintes motivações:

COLUMBIA SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA: "Desejamos impugnar, pois a concorrência foi feita de forma desleal, uma vez que a Prefeitura contrariou a Manifestação Recomendatória do Ministério Público do Trabalho, cuja a intrajornada deverá ser Gozada e não Indenizada."

H R VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA: "Registramos intenção de recurso considerando o desatendimento às exigências editalícias, quais sejam, qualificação técnica e econômico financeira, o que será demonstrado em sede recursal."

Considerando o atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos para tanto, que os motivos foram inscritos tempestivamente e em campo próprio do Sistema, sendo defeso ao Pregoeiro juízo de mérito nesta fase, declaro intimadas a Empresa Recorrente e as demais Licitantes para que, havendo interesse, enviem ao e-mail pregoes.sml@gmail.com, no prazo de **até 3 (três) dias, observado o disposto no item 11.5.1 do Edital**, suas razões e contrarrazões de recurso, conforme estabelecido no **item 11.2.2 do Edital**, que dispõe que: "**Após o acolhimento do recurso será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.**"

Registro, por fim, que a contagem do prazo ora estabelecido se dará em conformidade com o art. 110 da Lei n. 8.666/931, aplicada ao caso por força do art. 9º da Lei n. 10.520/2002 e, portanto, o prazo para envio das **RAZÕES DE RECURSO será até 23/03/2022** e **CONTRARRAZÕES DE RECURSO até 28/03/2022, bem como, dou ciência a todos** que as peças recursais, se recebidas, serão disponibilizadas no Portal da Prefeitura de Porto Velho, no link relativo a este Pregão e no campo documentos do Sistema Licitações-e, onde a Licitação cadastrada com o número: **923352**.

E, para constar, lavrei e divulguei presente, para ciência de todos os interessados.

Porto Velho, 18 de março de 2022

JANIM DA SILVEIRA MORENO
PREGOEIRO - SML